



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Ata da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ano de 2017, realizada no dia **09 de janeiro de 2017**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, convocada pelo **Ato nº02/2017**, com a finalidade de apreciar o **Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº01/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei Complementar nº01/2017** e o **Projeto de Resolução nº01/2017** ambos de autoria da Mesa Diretora, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **EDUARDO FERREIRA JORDÃO** – 2º Secretário, **ANDERSON BRITO DE QUADROS**, **DAVI DOS SANTOS FARIAS**, **EDISON RAMOS**, **EMILSON DOS SANTOS COELHO**, **FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**, **HELDER RANGEL DE ARAÚJO**, **RENATO JOSÉ PEREIRA**, **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** E **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**. O Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Continuando, o Sr. Presidente solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Edu a leitura de um trecho bíblico, que foi Eclesiastes 03 - 01. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 01/01/2017**. Após a leitura, colocou a Ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a Ata, sendo **aprovada por unanimidade a mesma**. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias constante da Ordem do Dia, para serem apreciadas, que foram: **Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº01/2017** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº01/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº01/2017** de autoria da Mesa Diretora que "Regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba pelo seu deslocamento e dá outras providências". Em seguida, conforme o art. 82 § 1º do Regimento

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Interno, o Sr. Presidente indicou para as Comissões Especiais, os Exmos. Srs. Vereadores Rômulo dos Santos Nogueira, Cecília Ribeiro Cabral e Helder Rangel de Araújo para constituírem a Comissão Especial de Constituição e Justiça. Logo após, indicou para a Comissão Especial de Finanças e Orçamento, os Exmos. Srs. Vereadores Emilson dos Santos Coelho, Rômulo dos Santos Nogueira e Davi dos Santos Farias. Continuando, indicou para constituir a Comissão Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos, os Exmos. Srs. Vereadores Renato José Pereira, Emilson dos Santos Coelho e Rômulo dos Santos Nogueira. Em seguida, a pedido do Sr. Presidente e com aprovação do Plenário, a sessão foi suspensa para emissão dos pareceres referentes as matérias lidas neste dia e depois de aprovados os pareceres, as matérias retornem para 1ª votação. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura dos Pareceres que foram: Pareceres nº01/2017 da Comissão Especial de Constituição e Justiça, nº01/2017 da Comissão Especial de Finanças e Orçamento e nº01/2017 da Comissão Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº01/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências"; Pareceres nº02/2017 da Comissão Especial de Constituição e Justiça, nº02/2017 da Comissão Especial de Finanças e Orçamento e nº02/2017 da Comissão Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências" e Pareceres nº03/2017 da Comissão Especial de Constituição e Justiça, nº03/2017 da Comissão Especial de Finanças e Orçamento e nº03/2017 da Comissão Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba pelo seu deslocamento e dá outras providências". Em seguida o Sr. Presidente colocou todos os Pareceres para votação, que foram: Votação dos

Somente Consulta

Somente Consulta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

Pareceres nº01/2017 da Comissão Especial de Constituição e Justiça, nº01/2017 da Comissão Especial de Finanças e Orçamento e nº01/2017 da Comissão Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº01/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação dos Pareceres nº02/2017 da Comissão Especial de Constituição e Justiça, nº02/2017 da Comissão Especial de Finanças e Orçamento e nº02/2017 da Comissão Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade os Pareceres; Votação dos Pareceres nº03/2017 da Comissão Especial de Constituição e Justiça, nº03/2017 da Comissão Especial de Finanças e Orçamento e nº03/2017 da Comissão Especial de Obras, Transportes e Serviços Públicos favoráveis ao Projeto de Resolução nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade os Pareceres. Logo após, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado o retorno de todos os Projetos para 1ª votação. Prosseguindo, 1ª votação do Projeto de Lei Complementar capeado pela Mensagem nº01/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, Parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Lei Complementar nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação; 1ª votação do Projeto de Resolução nº01/2017 de autoria da Mesa Diretora que "Regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba pelo seu

Somente Consulta *Somente Consulta*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta

deslocamento e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação**. Em seguida a Exma. Sra. Vereadora Cecilia pediu cópia da última Lei da Estruturação Administrativa da Prefeitura, para que pudesse fazer uma avaliação melhor da Mensagem nº01/2017, antes da segunda votação. Não havendo mais matéria a ser discutida na Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou da próxima Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de janeiro do corrente ano, às 11 horas e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, *Somente Consulta* 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 09 de janeiro de 2017.**

Somente Consulta

Somente Consulta